



JUIZ DE FORA  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3854  
Em 10 / 11 / 2025  
Monica  
EXPEDIENTE

Ofício nº 4110/2025/SG

Juiz de Fora, 07 de novembro de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2733/2025

Pedido de Informação nº 275/2025  
De Autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 275/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), encontra-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:1352103  
9668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.11.10 09:23:12  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



## Memorando 5- 84.751/2025

**De:** Matheus M. - SRH

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

**Data:** 04/11/2025 às 23:20:11

**Setores envolvidos:**

SG - SSRI - DAPROL, SRH, SRH - SGVP - DAP

### Pedido de Informação nº 275/2025 -Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Prezada,

Diante do pedido de informação a SRH vem manifestar o seguinte:

1. O prazo para interposição de recursos foi ampliado, garantindo a todos os candidatos plena oportunidade de exercer o contraditório e a ampla defesa. A medida foi adotada justamente para assegurar que eventuais dificuldades pontuais de acesso ao sistema não prejudicassem nenhum participante do processo seletivo interno. A publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO foi realizada na data de 19/09/2025 às 17:10, contendo o seguinte AVISO: “O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no exercício de suas atribuições, comunica que o prazo para interposição de recursos com referência especificamente ao GABARITO OFICIAL da Prova Objetiva, etapa do Processo de Seleção Competitiva Interna para Promoção por Mérito está reaberto e prorrogado desde a data desta publicação até 22 de setembro de 2025 às 23h59min. O envio dos recursos deve ser realizado por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/YyfWREr7RxprrlrC7>.”
2. Todo o processo de elaboração e condução do edital do processo seletivo interno realizado em 14 de setembro de 2025 foi acompanhado pela Procuradoria-Geral do Município, que emitiu pareceres e orientações ao longo de sua construção. Dessa forma, o procedimento encontra-se em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis à matéria.
3. Quanto aos critérios de pontuação e exigência de nota mínima por disciplina, esclarece-se que tais parâmetros estão previstos no edital, devidamente analisado pela PGM, e não contrariam a legislação. Ainda assim, todas as manifestações apresentadas pelos candidatos — inclusive sobre pontuação — serão regularmente apreciadas dentro do prazo recursal estendido.
4. Por fim, ressaltamos que a Administração Municipal mantém seu compromisso com a transparência, legalidade e regularidade dos processos seletivos internos, assegurando tratamento isonômico a todos os servidores participantes.

Atenciosamente,

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos

